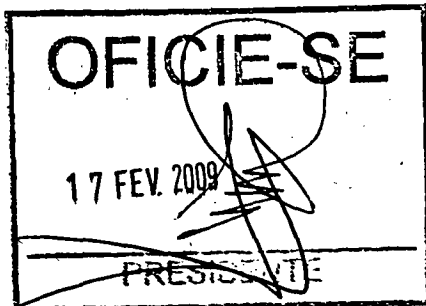




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2009

09 - IND
09- 00125/2009

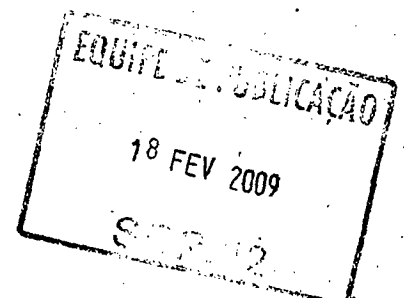
INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (SMSP), no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

Assunto: aplicação e fiscalização da Lei 13.319/2002, e do Decreto 44.419/2004, que estabelecem a obrigatoriedade de reservas de áreas verdes em estacionamentos descobertos (PL 293/2001, de minha autoria)

Local: em todas subprefeituras

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2009


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP



FEVEREIRO/ 2009 -

Viaduto Jacarei, 100- 4º andar - sala 415 - CEP 01319-900 - São Paulo - SP - Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br Site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

IND 0125/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, no sentido
de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Aplicação e
fiscalização da Lei nº 13.319/2002, e do Decreto nº 44.419/2004, que
estabelecem a obrigatoriedade de reservas de áreas verdes em
estacionamentos descobertos (PL 293/2001, de minha autoria). Sala
das Sessões, 17 de fevereiro de 2009. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 17-
02-2009. (a) Francisco Chagas." Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar, extraí esta
cópia fielmente do original. São Paulo, 19 de fevereiro de 2009.

Confere: **CLAUDIO H. L. LINHARES**
Assistente Parlamentar . Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo . Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo ,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0428/2009

São Paulo, 02 de março de 2009.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência a Senhora Doutora Alda Marco Antonio,
Digníssima Prefeita em Exercício do Município de São Paulo.

CLSZ/mk.